

PORTARIA Nº 819/2017.

CONCEDE 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, ao Operário Especializado, Padrão “2”, Matrícula 1534, **ADEMIR SCHMITZ**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 3.028/2011, de 23 de dezembro de 2011, e em atenção ao processo protocolado sob nº 89.479, datado de 07 de setembro de 2017, CONCEDE 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, ao Operário Especializado, Padrão “2”, Matrícula 1534, **ADEMIR SCHMITZ**, no período de 04/09/2017 a 13/09/2017, com efeito retroativo, conforme atestado médico o qual ficou anexado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 05 de setembro de 2017.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Dirigente de Equipe

RCOA.